



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Processo Administrativo nº 26.815/2022

Contratado: BRUNO TAVARES ROCHA - ME

CNPJ: 27.978.251/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 17.090,04 (dezesete mil e noventa reais e quatro centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, reconheço a **Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) frente aos sete indicadores de desempenho do Programa Previnir Brasil.

Neste sentido, encaminho Termo de Ratificação e Homologação, o qual deverá ser dado publicidade na imprensa oficial a fim de conceder eficácia ao ato, conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante